

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - DISPENSA 005/2025.....	
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - DISPENSA 006/2025.....	



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - DISPENSA 005/2025



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 17 de janeiro de 2025 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Coaraci/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Coaraci-Ba.

Decorrido o prazo de três dias úteis, quatro interessadas encaminharam suas propostas e documentos de habilitação, são elas: **R CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO E MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **16.373.722/0001-21**, a qual apresentou a sua proposta no valor de R\$ 55.041,30 (cinquenta e cinco mil quarenta e um reais e trinta centavos), a empresa **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, a qual apresentou a sua proposta no valor de R\$ 55.656,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais), a empresa **PRIME FORTE NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, a qual apresentou a sua proposta no valor de R\$ 59.534,67 (cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), portanto, todas dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação e ainda a empresa **ORALTEC COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, a qual apresentou a sua proposta no valor de R\$ 67.285,30 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) portanto, fora do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às nove horas do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **R CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO E MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **16.373.722/0001-21**, vencedora da **Dispensa de Licitação nº 005/2025**, **Processo Administrativo nº 012/2025**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Coaraci/BA, 23 de janeiro de 2025.

Wagner Barbosa Andrade Leal
Agente de Contratação
PORTARIA 002/2025



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: E2TVFITQ-STNCDWNV-01JPZVGH-O41QK6S1



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - DISPENSA 006/2025



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 20 de janeiro de 2025 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Coaraci/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Coaraci-Ba.

Decorrido o prazo de três dias úteis, quatro interessadas encaminharam suas propostas e documentos de habilitação, são elas: **L GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI**, a qual apresentou a sua proposta no valor de R\$ 40.725,53 (quarenta mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), a empresa **ELOAR GALLO NASCIMENTO DE ARAUJO UTILIDADES PRAKASA LTDA**, a qual apresentou a sua proposta no valor de R\$ 40.826,24 (quarenta mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), **GM RAMOS ATACADO LTDA**, a qual apresentou a sua proposta no valor de R\$ 49.239,68 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) e a empresa **PRIME FORTE NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, a qual apresentou a sua proposta no valor de R\$ 57.702,40 (cinquenta e sete mil setecentos e dois reais e quarenta centavos), portanto, todas dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às nove horas do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **L GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 27.731.244/0001-09, vencedora da **Dispensa de Licitação nº 006/2025**, Processo Administrativo nº 013/2025, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Coaraci/BA, 24 de janeiro de 2025.

Wagner Barbosa Andrade Leal
Agente de Contratação
PORTARIA 002/2025



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci/BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: E2TVFITQ-STNCDWNV-01JPZVGH-O41QK6S1

